



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 575, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de servidores designados para fiscalização do contrato de prestação de serviços de motorista e motoqueiro, Contrato Administrativo nº 41/2013.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.613/2012-75,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de motorista e motoqueiro, Contrato Administrativo nº 41/2013, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

| SIAPE | SERVIDOR | CPF | TIPO |
|--------------|-----------------------------|----------------|-------------|
| 2220420 | Mario Ronney Costa da Silva | 764.030.253-68 | Titular |
| 2181911 | Nayane do Vale Tavares | 037.183.583-60 | Suplente |

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 109, de 29 de janeiro de 2015.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor